



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, PENTECOSTE-CE, 18, DE MARÇO DE 2022.

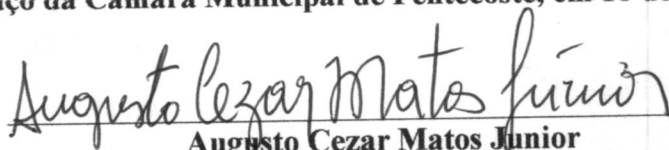
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pentecostense ao Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 18 de março de 2022.



**Augusto Cezar Matos Junior
Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

BIOGRAFIA

Francisco Cláudio Pinto Pinho é Cearense, casado com Maria do Carmo Pinho com quem tem dois filhos, Cláudio e Gabriel, Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Foi Presidente da Federação Universitária Cearense de Esporte – FUCE, em 1989, e da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU. Em 1990, foi Diretor de Planejamento da SUDETUR (Superintendência de Esporte e Turismo) da Prefeitura de Fortaleza, na administração do Prefeito Juraci Magalhães; ainda em 1990.

Em 1993, já na administração do Prefeito Antônio Cambraia, foi Diretor de Planejamento na Secretaria do Trabalho e ação Social (SETDS). Em 1997 foi aprovado em Concurso Público -Titular do Cartório Cláudio Pinho – 1º Ofício de São Gonçalo do Amarante (CE).

Em 1999 assumiu o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza. Foi Presidente da Federação Norte-Nordeste dos Notários e Registradores e Presidente do Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará – SINOREDI.

Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante de 2013/2016 sendo reeleito 2017/2020. Em 2018 foi eleito Presidente do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – Cisvale. 2021- Secretário de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS na Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Pentecoste-CE, 18 de março de 2022.